



**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 6.462/2025.**

**Assunto:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 87.661,65, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 6.462/2025, que Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, no valor de R\$ 87.661,65, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Comunicação, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 052/2025, visando adequação orçamentária para contratação de serviços de pareceristas, para a análise e seleção de projetos inscritos no Edital 001/2025 – Incentivo ao Setor Cultural com recursos do Fundo Municipal de Cultura.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

**FABIOLA MERELES**  
Relatora

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.462/2025, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 05 de junho de 2025.

**LUCAS SANTOS**  
Membro

**SARGENTO GAIO**  
Membro